

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111166080088526

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 19/02/2024

Hora: 08:18

Decreto nº 14.042/2024

MARILDA BORGES CORBELINI, Prefeita de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/02/2024, à servidora **CLESSI VERGINIA LANDO**, matrícula 1338-2, identidade funcional -, cargo de Professora de Português, padrão -, nível N-03, classe C, -, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.988,11 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Soledade - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SOLEDADE, 19/02/2024.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº 14042.12024
Soledade, 19 / 02 / 2024
